



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO CURADOR - PREVNAS**

ATA N. ° 10/2021

Aos catorze (14) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 9h reuniram-se ordinariamente o Conselho Curador do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS. Os Conselheiros presentes LUCIANO SOARES, MARIA ROSANIA LIMA PEREIRA e PEDRO AURÉLIO BORGES SILVEIRA, juntamente com a Presidente do Instituto Rosineide Lichewiski de Aguiar. Com a seguinte pauta: Processo Eleitoral PREVNAS 2021/2024. Pauta: A Presidente informou que a equipe técnica da Diretoria do Instituto será reconduzida pelo Chefe do Executivo Municipal, conforme autoriza a Lei Municipal nº 695/2015, não precisando do processo eleitoral neste caso e a Presidente será indicação direta do Prefeito Municipal, assim sendo, o instituto deve encaminhar Ofícios a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, solicitando representantes titulares e suplentes para participar do Conselho Curador e Conselho Fiscal, e também aos Sindicatos relacionados na lei para indicar representantes titulares e suplentes para participar do Conselho Curador, ficando a escolha dos representantes dos Aposentados e Pensionistas para o Conselho Curador e Fiscal, sobre a responsabilidade do Conselho Curador e Diretoria atual, bem como a escolha dos dois (02) membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal representando os servidores segurados da ativa. Portanto, para realização do Processo Eleitoral, citado acima, fica criado a Comissão Eleitoral – Representando a Diretoria do Instituto: Rosineide Lichewiski de Aguiar e Rosilene Alves Pires e Representando o Conselho Curador: Luciano Soares e Pedro Aurélio Borges Silveira, assim sendo, os membros da Comissão Eleitoral deverão fazer o recebimento, análise e homologação das candidaturas, o pleito, apuração e proclamação dos resultados do Processo Eleitoral PREVNAS 2021/2024 para



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO CURADOR - PREVNAS**

escolha dos representantes dos Aposentados e Pensionistas para o Conselho Curador e Fiscal e Servidores Segurados da Ativa para o Conselho Fiscal, sabendo que as Resoluções do Processo Eleitoral devem ser formuladas e publicadas pelo Conselho Curador e com apoio da Diretoria, e o processo deve ser feito com ampla divulgação, além de enfatizar as competências e responsabilidades de ser conselheiro do Instituto e todo o processo deve preocupar-se com as prevenções e cuidados com a pandemia (COVID 19), e fica autorizado o pagamento de diárias para Comissão Eleitoral e despesas para custear o Processo Eleitoral 2021/2024. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Curador Luciano Soares encerrou a reunião, foi lida a presente ata que depois de lida e em conformidade vai assinada por todos os presentes.

Luciano Soares
Presidente

Maria Rosania Lima Pereira
Membro

Pedro Aurélio Borges Silveira
Membro